

PROJETO DE LEI Nº 19, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Institui o Dia do Músico, no âmbito do Município de Cláudio/MG, e dá outras providências.

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 30 da Lei Orgânica do Município de Cláudio/MG, c/c artigo 157, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia do Músico”, no Município de Cláudio, a ser comemorado anualmente no dia 22 de Novembro.

Art. 2º O “Dia do Músico” passará a integrar o Calendário de Eventos do Município, e tem por objetivo principal homenagear e valorizar os praticantes e amantes da música em nosso Município.

Art. 3º É de competência do Poder Executivo regulamentar a presente Lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 16 de junho de 2025.

FERNANDO TOLENTINO
Vereador - PSDB

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Apresento-vos o presente Projeto de Lei para ser analisado e votado pelos nobres colegas Vereadores, o qual “Institui o Dia do Músico, no âmbito do Município de Cláudio/MG, e dá outras providências”.

Tenho a honra de apresentar este Projeto de Lei com objetivo de homenagear e valorizar os praticantes e amantes da música em nosso Município.

A escolha do dia 22 de Novembro se deve ao fato que, nesta data, historicamente comemora-se o dia de Santa Cecília, que é exaltada como a padroeira da Música e dos Músicos.

A tradição católica conta que Santa Cecília cantava com tanta doçura que um anjo desceu do céu para ouvi-la. Além disso, a jovem costumava participar das missas do Papa Urbano I e era uma cristã bastante devota. A aprovação do presente projeto será, então, uma justa homenagem que o Legislativo Claudiense fará ao profissional desta área.

Como forma de incentivar e valorizar os músicos, pois a proposta em apreço será de grande importância e interesse público, e de elevado alcance social e cultural, conto com a aprovação do presente Projeto de Lei pelos nobres edis.

FERNANDO TOLENTINO
Vereador - PSDB